



*Associação Naval de Lisboa*

*Est. 1856*

## **REGATA DO NATAL**

### **ANÚNCIO DE REGATA**

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa (ANL)** anuncia a realização da **Regata do Natal**, com o apoio do Concessionário do Restaurante da ANL, Sr. Jacinto Alves, para barcos de cruzeiro da classe ORC Club e ANC, que será disputada no dia 7 de Dezembro, no campo de regatas Rio Tejo/Baía de Cascais

#### **1. REGRAS**

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras da ISAF e FPV.
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

#### **2. PUBLICIDADE**

De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

#### **3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO**

- 3.1. A prova estará aberta a barcos das classes:  
ORC 450 e ORC (610 + 645)  
ANC A+E e ANC B e D
- 3.2. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para ANL até às 15h00 do dia 6 de Dezembro de 2013.
- 3.3. Para formar uma classe serão necessários no mínimo 4 barcos.
- 3.4. Para formar uma divisão são necessários no mínimo 4 barcos.

#### **4. TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 4.1. A taxa de inscrição deverá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição, ou efectuada nas instalações da ANL em conformidade com a seguinte tabela:

Sócio		Não Sócio
ORC e ANC A	18,00	20,00
ANC B	13,50	15,00
ANC D + E	9,00	10,00

**Observação:** Os barcos ANC E pagam o mesmo que os barcos ANC D, mas correm juntamente com os ANC A.

- 4.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 10%.

#### **5. PROGRAMA AS REGATAS**

Prova	Data	Hora do sinal de advertência da 1ª Regata	Classe
-------	------	---	--------



## Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

REGATA DO NATAL	7/13	11h00 ORC	ORC e ANC
	7/13	11h10 ANC	

Está prevista a realização de 1 regata.

Será servida uma feijoada à transmontana e bebidas pelas 16h00.

Tal como já vem sendo tradicional haverá troca de presentes entre os participantes.

Será também feita a distribuição de prémios da regata.

### 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15.00 horas do dia 6 de Dezembro, após a confirmação da respectiva inscrição.

### 7. PERCURSOS

O percurso a velejar será longo com uma duração estimada de cerca de 150 minutos de duração

### 8. PONTUAÇÃO

Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.

### 9. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

9.1 Por VHF – CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

9.2 Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

### 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

### 11. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, para provas.

### 12. MARÉS

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
7/Dezembro/13	18h44	3,50m	12h06	0,60m	17.04h

Belém, Novembro de 2013

A Autoridade Organizadora